



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA IDR Nº 69, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-B 3 para Adjunto-B 4 da servidora docente Fernanda Schneider.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-B 3 para Adjunto-B 4 da servidora docente **Fernanda Schneider**:

NOME	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	INSTITUTO
Joaquim Torres Filho	1643889	Titular-D 1 (nível único)	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria do Socorro Moura Rufino	1909480	Associado-C/Nível 3	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria Ivanilda de Aguiar	1752636	Associado-C/Nível 1	Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023](#).

Art. 3º A comissão deverá emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/12/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1330209** e o código CRC **5C4E3214**.

